

matrícula

55.666

ficha

01

verso

já qualificados. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- Instrumento particular de compra e venda e quitação parcial com desligamento e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado nesta cidade aos 27 de março de 1985. VALOR:- CR\$ 54.947.604,00, que serão pagos na forma constante do título. - OBJETO DA GARANTIA: - Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado.

O Oficial Maior.

Av.3 Em 30 de agosto de 1.989.- Por escritura de 28 de julho de 1.989, do 3º Tabelionato de Notas local, Lº 268, fls 281/-282, juntamente com o recibo de imposto nº 077998/89, expedido pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado, passando a contribuir pelo nº 084.41.13.1678.02.029-1.-

O Esc. Aut.,  (Geraldo B. Sterza).

R.4 Em 30 de agosto de 1.989.- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta, a proprietária, YARA BARBOSA DOS SANTOS, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$ 6.000,00, a MAURO APARECIDO DUARTE, RG sob o nº 6.624.482-SSP-SP e CPF/MF nº 670.699.758-72, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NEUSA MARIA DOS SANTOS DUARTE, RG sob o nº 21.256.805-SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domicilia dos à Rua Oboc, nº 80, Edifício Creta, aptº 22, Vila Fatima, nesta cidade, constando do título que em cumprimento ao disposto nos arts 292/293 da Lei Federal nº 6.015/73, a credora Caixa Economica Federal - CEF, já qualificada, foi notificada desta transmissão pelo vendedor.-

VALOR VENAL NCz\$ 4.097,14 (1.989).-

O Esc. Aut.,  (Geraldo B. Sterza).

matrícula

55.666

ficha

02

Guarulhos, 15 de

OUTUBRO

de 19 93

AV-5. Em 15 de outubro de 1.993.- Procede-se a presente averbação nos termos da Escritura Pública de Rescisão de Escritura de Compra e Venda, datada de 12 de abril de 1.991, lavrada pelo 5º Cartório de Notas de São Paulo -Capital, Lv. nº 2.356, fls.160, na qual figuram como partes MAURO APARECIDO DUARTE, sua mulher NEUSA MARIA DOS SANTOS DUARTE e YARA BARBOSA DOS SANTOS, todos já qualificados, para constar que em virtude da credora hipotecária Caixa Econômica Federal, não haver concordado com a venda objeto do registro nº 04 desta, mesmo tendo sido notificada; resolveram então as partes rescindir a Escritura lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, em 28 de julho de 1.989, Lv.268, fls.281/282, registrada sob nº 04 da matrícula 55.666, os quais ficam sem mais efeitos, voltando o imóvel a pertencer a YARA BARBOSA DOS SANTOS, já qualificada, conforme R-1 desta.-

O OFICIAL

AV.06 / 55.666 - PENHORA

Em 27 de agosto de 2014 - Protocolo 368.452 de 13/08/2014, reingresso em 19/08/2014.

Nos termos da certidão datada de 18 de agosto de 2014 (12:50:46), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 0053867-18/2000 (3443/2000), da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMÍNIO ILHAS DO MEDITERRÂNEO, CNPJ/MF 59.640.219/0001-06**, em face da proprietária **YARA BARBOSA DOS SANTOS, CPF/MF 873.238.268-53**, e do terceiro **NEUSA MARIA DOS SANTOS DUARTE, CPF/MF 309.254.678-47**, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 208.552,02, sendo nomeadas depositárias **NEUSA MARIA DOS SANTOS DUARTE e YARA BARBOSA DOS**

segue no verso

matrícula
55.666ficha
02 Verso

CNS 11254-0

SANTOS - ESPÓLIO

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.07 / 55.666 - PENHORA

Em 29 de julho de 2016 - Protocolo 404.015 de 26/07/2016.

Nos termos da Certidão de Inteiro Teor para Registro de Penhora de Imóvel, nos termos do § 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, Lei 5.869/1973, datada de 28 de maio de 2015, assinada pelo MM. Juiz Federal José Henrique Prescendo, da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, nos autos do processo número 0011774-90.1990.403.6100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, em face de **YARA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF/MF 074.402.208-89, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantir a execução no valor de (em moeda antiga) CZ\$ 914.573,75, sendo nomeado depositário o senhor **Laércio da Silva**, RG 11.089.206, CPF/MF 919.694.418-87, gerente do setor de habitação da Caixa Econômica Federal. Valor Venal: R\$ 81.556,79.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.08 / 55.666 - PENHORA

Em 07 de maio de 2025 - Protocolo 563.363 de 02/04/2025.

Selo Digital: 112540331RX000959640YY25C

Nos termos da certidão eletrônica datada de 02 de abril de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 06/11/2024, nos autos da Execução Civil

continua na ficha 03

matricula
55.666

ficha
03

CNM
112540.2.0055666-56
Guarulhos, 07 de maio de 2025.



0004266-37.2023.8.26.0224, do 9º Ofício Cível desta Comarca, movida por **CONDOMINIO ILHAS DO MEDITERRANEO**, CNPJ 59.640.219/0001-06, em face da proprietária **YARA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF 873.238.268-53, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 729.322,06, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida



Renato Sérgio Barbosa Freitas
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



>